

## PORTARIA Nº 077/2020

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 534/2019 de 13 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00</b>
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal- 13º salário	1.500,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS-Entidade	1.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	1.900,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais Para Manutenção de Bens Móveis	3.600,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>12.320,00</b>
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	12.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.320,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

#### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00</b>
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação do Trabalhador	4.400,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamento	3.600,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>12.320,00</b>
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	12.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.320,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe